



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano V – Edição Nº 969 - Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 018, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - CMDCA de Ribas do rio Pardo- MS.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, que passa ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Titular – Mariléia Garcia de Oliveira

Suplente – Cleusiene Joel Pires

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de fevereiro de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Deprecated: Directive 'track_errors' is deprecated in **Unknown** on line **0**